



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### PORTARIA N° 3346/2014

Ementa

**EXONERA, A PEDIDO, O SR. FERNANDO HENRIQUE BRAGGION FERRARINI, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QPL.**

Data da Norma

**15/12/2014**

Data de Publicação

**17/12/2014**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

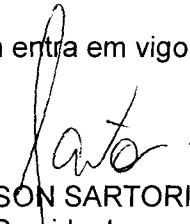
**PORTARIA N° 3346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, o Sr. FERNANDO HENRIQUE BRAGGION FERRARINI, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. FERNANDO HENRIQUE BRAGGION FERRARINI, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, grupo IV, nível I, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGERIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de dezembro de dois mil e quatorze (15/12/2014).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo